

## **Conselho de Representantes de Bibliotecas do IFC (COREB)**

### **ATA 03/2020 de 17 de março de 2020**

Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia dezessete de março de 2020, compareceram à reunião de caráter excepcional do Conselho de Representantes de Bibliotecas, em sistema de webconferência disponibilizada pela RNP, conforme convocação expedida pelo memorando 08/2020 - CSIB/PROEN (11.01.18.00.28) (Identificador: 202056982) Nº do Protocolo: 23348.002123/2020-10 datado de 17 de março, os seguintes representantes de bibliotecas: Acácio Lima (Campus São Bento do Sul), Bernardete Ros Chini (Campus Luzerna), Diego Monsani (Campus Avançado Sombrio), Fernanda Ribeiro (Campus Camboriú), Marouva F. Faqueti (Campus Camboriú), Mirela Patrui Gauloski Sens (Campus Fraiburgo), Nauria Inês Fontana (Campus Concórdia), Nelson Magalhães de Oliveira (Campus Videira), Rosalvio José Sartortt (Campus Ibirama), Simone Padilha (Araquari), Deisi Martignago (Campus Rio do Sul – Sede, Caroline da Rosa Ferreira Becker (Campus Rio do Sul - Unidade Urbana), Paula Oliveira Camargo (Campus São Francisco do Sul), Viviane Matos (Campus Blumenau). A colega Karin Regina Lisboa Chapiewski (Campus Brusque) justificou a ausência. O assunto tratado foi somente em relação as atividades nas bibliotecas em função do coronavírus COVID-19 . A primeira decisão, unânime, foi de que os livros que estão emprestados não precisam ser devolvidos até o retorno normal das atividades nos campus. Não haverá cobrança de multas ou outras penalidades neste período. Em seguida discutiu-se sobre a abertura de um dia para atendimento na biblioteca, decidindo-se pela maioria que a biblioteca não deverá abrir para nenhum atendimento ao público. Passou-se a discutir as metas de produtividade a serem alcançadas em atividades desenvolvidas remotamente por servidores das bibliotecas. Por exemplo, em relação à catalogação de compras (nos casos de notas pendentes) ou de doações, o mínimo de 1 livro catalogado por hora de trabalho, incluindo as correções de autoridade, envio para cadastro no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e outras anotações. Em relação as outras atividades que podem ser feitas a distância, sejam elas: correção de autoridades; correção de informações iniciais dos acervos; finalização dos documentos do SIBI; organização das Comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos (CETTs) e atividades de cada grupo; planejamento anual; Pesquisa de acervos de PPCs; Inserção/catalogação/alteração das Produções Intelectuais de Conclusão de Cursos (PICCs) cada biblioteca se organizará para fazer e atender as pendências urgentes. Já a inclusão no catálogo do SIPAC é atividade restrita somente aos colegas Nauria e Rosálvio, que poderá ser feita, mediante pedido direto a coordenação, com encaminhamento das listas, de forma a não atrasar o pagamento das notas pendentes ou encaminhar outros processos de doação. Mas a maior atividade e que irá envolver auxiliares, estagiários e outros servidores de demais setores é a Reavaliação dos livros, especialmente a busca de preços dos livros nos sites de pesquisa. Somente de livros, pois só os livros são patrimoniáveis. Excluem-se folhetos, relatórios de estágio e outros. Em relação ao trabalho de reavaliação dos livros discutiu-se a forma de fazer e como dividir o trabalho. O mínimo de atividades a ser feita no caso da reavaliação é de 100 livros por semana descritos nas planilhas por qualquer um dos envolvidos nesta tarefa. As orientações serão repassadas pelos bibliotecários aos demais envolvidos de cada campus, seguindo os procedimentos determinados pela Reitoria. Haverá uma

reunião na data de 18 de março para estas decisões. Posteriormente será feita nova web, na quinta feira, dia 19, pela parte da tarde para tratar somente sobre como proceder em relação a reavaliação e todos os bibliotecários serão convocados. Na semana seguinte já se deixa agendado e será convocada outra web para dia 25, para tratar de outros assuntos pertinentes ao SIBI. Além disto a coordenação solicitou a colaboração de colegas para organizar e divulgar as informações do SIBI em forma de comunicação aos usuários, sendo que o colega Maurício de Rio do Sul ficou a disposição para colaborar. Também será elaborado um comunicado via site do SIBI e via CECOM com as decisões do grupo. Em e-mail a coordenação solicitou que cada um responda se tem acesso a internet em casa, bem como computador a disposição para o trabalho remoto, sendo que se houver a necessidade de computador, o servidor deverá solicitar equipamento a direção do campus. Também sugeriu-se colocar a disposição dos usuários um número de telefone do bibliotecário e o e-mail da biblioteca (que deverá continuar a ser lido e respondido normalmente) como canal de comunicação em casos de emergência. Salienta-se que as atividades desenvolvidas devem ser comprovadas por meio de relatório (Exigência de órgão de controle para justificar trabalho remoto) encaminhado pela CECOM aos e-mails de todos os servidores. Durante a web trocaram-se diversas ideias e discussões sobre as transmissões possíveis via objetos do vírus, chamando a atenção para que os servidores que se enquadrem nas categorias de risco façam o trabalho de forma remota. Outra recomendação foi o cuidado no manuseio de livros, especialmente para quem irá catalogar livros em casa, desinfetando-os antes de manusear os mesmos. Também comentou-se que o uso do sistema pergamum, mesmo de casa, registra a utilização, rastreando os campos usados (circulação, catalogação, etc) durante a utilização, que poderá ser comprovado por alguém que precise fazer catalogação em casa. Sem mais nada a relatar a ata foi redigida por mim, Nauria Fontana, foi compartilhada com todos e após a leitura aprovada.